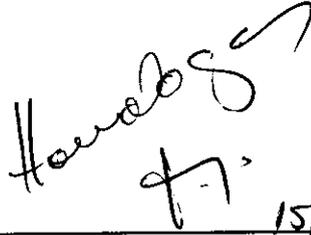
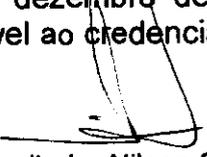


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.002008/2009-35		Da Presidência dos Conselhos Superiores  15/12/2009
Parecer: 980/CGR		
Câmara de Graduação		
Assunto: Credenciamento de Jorge Luiz Heráclito Mattos		
Interessado: Campus de Guajará-Mirim		
Relator: Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada		

I – Parecer da Câmara:

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara acompanha o Parecer da Relatora que é favorável ao credenciamento.


Conselheiro Nilson Santos
Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002008/2009-35
	Parecer: 980/CPE
Assunto: Credenciamento de Jorge Luiz Heráclito Mattos	
Interessado: <i>Campus</i> de Guajará-Mirim	
Relator: Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada	

I - Relatório

O processo nº. 23118.002008/2009-35 tem como parte interessada o Professor Jorge Luiz Heráclito Mattos. Nos autos do processo constam os seguintes documentos: Memorando do Departamento de Letras e Pedagogia do *Campus* de Guajará-Mirim; requerimento do interessado; três vias do *curriculum vitae* do interessado; três cópias do histórico escolar; três cópias do certificado de graduação em Ciências Biológicas; certificado de pós-graduação *lato sensu* em Especialização em Ensino Superior e cópia da ata de defesa pública de dissertação de mestrado em Ciências da Linguagem da Universidade Federal de Rondônia; três cópias das Declarações dos cursos, participação em congressos, seminários, semanas, simpósios, encontros e outras atividades; cópia dos documentos pessoais; quadro de docentes lotados no departamento, dos docentes credenciados e dos substitutos; cópia da ata da reunião do departamento, que aprova o credenciamento, e do Conselho do *Campus*. Declaração de que o Professor co-responsável será o professor Dorosnil Alves Moreira, 1 via do termo de adesão assinado pelo interessado, plano de trabalho para os dois anos, parecer favorável da Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas – DAPA, professora Ana Maria de Lima Souza.

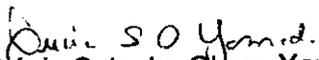
II – Da análise

Constam do processo todos os documentos e as informações exigidas pela resolução 081/CONSEA para fins de credenciamento de professores, inclusive roteiro de análise efetuada com o parecer favorável da Prograd por meio da DAPA – Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas.

III - Parecer

Por todo o exposto, sou de parecer **favorável** credenciamento do Professor Jorge Luiz Heráclito Mattos para ministrar aulas nas disciplinas de Biologia da Educação, Teoria e Prática em Ciências, Teoria e Prática em Educação Ambiental, D.O. Filosofia da Linguagem, Metodologia Científica, tendo como professor co-responsável o professor Dorosnil Alves Moreira.

Cacoal-RO, 13 de outubro de 2009.


 Lúcia Setsuko Ohara Yamada
 Relatora/CGR